

redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 5177, em 26 de Junho de 2006, em nome de Maria Irene Campos Maia, proprietária do lote 7, do loteamento titulado pelo alvará n.º 37/90 localizado na Avenida de Estêvão Oliveira Maia, freguesia de Santa Maria de Avioso, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611053694

Editais n.º 859/2007**Alteração de operação de loteamento — Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 5831, em 19 de Julho de 2007, em nome de Alves Pereira & Borges & C.ª, L.ª, proprietária do lote 22 do loteamento titulado pelo alvará n.º 27/05, localizado na Rua de Serpa Pinto, freguesia de Pedrouços, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611053695

Editais n.º 860/2007**Alteração de operação de loteamento — Discussão pública**

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 5812, em 18 de Julho de 2007, em nome de ARAUFIL — Sociedade de Construções, L.ª, proprietária do lote 21 do loteamento titulado pelo alvará n.º 27/05, localizado na Rua de Serpa Pinto, freguesia de Pedrouços, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência desta Câmara Municipal.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611053696

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA**Aviso n.º 19 934/2007****Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2003****Discussão pública**

O município de Meda torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado

pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no artigo 22.º do referido decreto-lei e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, que, após um período de oito dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração de todos os lotes da operação urbanística, titulada pelo alvará de loteamento n.º 1/2003, concedido a António Fernando Monteiro Silva, e formulado por José Bernardino Saraiva Lopes Amado, proprietário dos lotes 4 e 5.

Finalidade do pedido — reduzir a área de construção global para 3735 m².

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (n.º 01/2002), junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Serviços Urbanos.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

2611053754

Aviso n.º 19 935/2007**Pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2006
Discussão pública**

O município de Meda torna público, para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e nos termos do disposto no artigo 22.º do referido decreto-lei e no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 20 de Setembro, que, após um período de oito dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração de todos os lotes da operação urbanística, titulada pelo alvará de loteamento n.º 1/2006, concedido a João Carlos Moreira Ferreira.

Finalidade do pedido — reduzir a área de construção global para 3806 m².

Durante o período de discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo (n.º 01/2004), junto dos Serviços Administrativos da Divisão de Serviços Urbanos.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

2611053751

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA**Aviso (extracto) n.º 19 936/2007****Concursos internos de acesso — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência dos concursos internos de acesso limitado (carreiras verticais com dotação global), abertos através dos avisos internos n.ºs 19/2007, 20/2007 e 21/2007, afixados nos respectivos serviços em 8 de Agosto de 2007, foram nomeados os seguintes candidatos:

Oswaldo Cipriano Mestre Rodrigues, pelo despacho do vereador com competências delegadas n.º 265/2007, de 28 de Setembro, para o lugar de fiscal municipal principal, da carreira de fiscal municipal, por ter sido o candidato posicionado em 1.º e único lugar na lista de classificação final, com 14,60 valores.

Manuel José Dias Marques, pelo despacho do vereador com competências delegadas n.º 262/2007, de 27 de Setembro, para o lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de sociologia, por ter sido o candidato posicionado em 1.º lugar na lista de classificação final, com 17,03 valores.

Jorge José Horta Revez, pelo despacho do vereador com competências delegadas n.º 262/2007, de 27 de Setembro, para o lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de sociologia, por ter sido o candidato posicionado em 2.º lugar na lista de classificação final, com 16,68 valores.

Paulo Jorge Prazeres Ruas, pelo despacho do vereador com competências delegadas n.º 258/2007, de 24 de Setembro, para o lugar